



## Ata nº 03, de 29 de junho de 2017

### Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nas instalações da AMTSM, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), estando a Mesa sob a Presidência de José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, sendo Vice-Presidente a Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Helena Maria de Sá Portela e Secretário o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra António Alberto Almeida de Matos Gomes. A Assembleia contou, ainda, com as presenças dos seguintes membros:, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Arouca, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Joaquim José Pinto Moreira, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Espinho, António Vicente Amorim Alves Pinto, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Espinho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, , Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Gracinda da Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, António Ferreira Bastos, , Senhor Vereador da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Luís Miguel Pereira de Oliveira, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Estiveram ausentes da reunião os seguintes membros: Senhor Vereador da Câmara Municipal de Arouca, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, António Isidro Marques Figueiredo e Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo. -----

Assistiu ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Santos Costa. ----



Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às doze horas e quarenta e cinco minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

**1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2016** – Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente pelo Conselho Diretivo o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e o Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2016 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-filha Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital. -----

O Conselho Diretivo propôs que os *“resultados negativos de € 142.275,74 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), se mantenha em resultados transitados”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise dos documentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação na forma legal, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes a 2016 bem como a proposta do Conselho Diretivo de aplicação do resultado líquido apurado. -----

Os documentos ficam arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 29 de junho de 2017, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Após análise dos documentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação na forma legal, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar “Certificação Legal das Contas”, emitida a 29 de junho de 2017, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Outros assuntos** – retirado da ordem de trabalhos. -----



Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----